Requerimento nº ___ / 2026

O Vereador **JOSÉ SOARES CORREIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, **SOLICITA** ao Exmo. Sr. Hélio Lima Aragão Filho – Prefeito Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, extensivo à Secretaria competente, que sejam envidados esforços no sentido de viabilizar a elaboração de um Projeto de Lei que altere a nomenclatura do cargo de "**Motorista de Ambulância**" para "**Condutor de Ambulância**", considerando que, em nosso município, atualmente existem apenas quatro profissionais ocupando esse cargo e que necessitam dessa adequação, em conformidade com a Lei Federal nº 15.250/2025.

Justificativa

A presente solicitação tem como finalidade viabilizar a elaboração de um Projeto de Lei que promova a alteração da nomenclatura do cargo de **"Motorista de Ambulância"** para **"Condutor de Ambulância"**, adequando a estrutura administrativa do município às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 15.250/2025.

A referida legislação trouxe atualizações importantes quanto à denominação e ao reconhecimento das atribuições desses profissionais, que exercem função essencial no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes em situações de urgência e emergência. O termo **"Condutor de Ambulância"** reflete de forma mais adequada a complexidade e a responsabilidade da função, que vai além da simples condução do veículo, exigindo capacitação específica, conhecimento de protocolos de segurança e colaboração direta com as equipes de saúde.

Ressalta-se que, em nosso município, atualmente existem **apenas quatro profissionais** ocupando o cargo de motorista de ambulância, são eles: Juarêz Herminio de Medeiros, Flávio Antônio da Silva, Edisio Vieira Bezerra e Juvenal Paulo da Silva, o que torna a adequação administrativa plenamente viável e de fácil implementação, além de representar um importante gesto de valorização e reconhecimento para esses servidores que desempenham papel fundamental no sistema de saúde municipal.

Dessa forma, a atualização da nomenclatura contribuirá para alinhar a legislação municipal à legislação federal vigente, garantindo maior reconhecimento profissional e segurança jurídica para a categoria.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a devida atenção para a elaboração e encaminhamento do referido Projeto de Lei, visando promover essa necessária adequação e valorização dos profissionais que prestam tão relevante serviço à população.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026

JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Assinado de forma digital por JOSE SOARES CORREIA:68147848404
Dados: 2026.03.09 09:16:54 -03'00'

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador –